

PORTARIA Nº 624/REITORIA/2024

Homologa a relação dos classificados no processo de concessão de bolsas de estudos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Direito e Tecnologia e Gestão da Inovação e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a relação dos classificados no processo de concessão de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 064/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade bolsa de estudos
1º	Jean Felipe Fossá Calisto	Integral Capes/Modalidade I
2º	Ketelin Zamin Kuhn	Integral Capes/Modalidade I
3º	Vinicius Aleixo Angonese Piaia	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
4º	Jaqueline Borger	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
5º	Vítor Machado Pinheiro	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
6º	João Paulo Eckert	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
7º	Laise Bedin	Fapesc
8º	Laura Jablonski Straube	Fapesc
9º	Jéssica Dalla'cort	Unochapecó Social 100%
10º	Ana Luiza Caldatto	Fapesc Chamada Pública n.º 37/2024
11º	Flaviane Smialoski Brizola	Fapesc Chamada Pública n.º 37/2024
12º	Michele Victoria Dalmutt	Fapesc Chamada Pública n.º 37/2024

13º	Omar Ali Fares	Unochapecó 50%
14º	Natalia Bastiani da Luz	Unochapecó 50%
15º	Lucas Jean Biazus	Unochapecó 50%
16º	Matheus Sendeski Lara	Unochapecó 50%
17º	Wellyngton Luiz Rodrigues	Unochapecó 50%

Art. 2º Homologar a relação dos classificados no processo de concessão de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme Edital nº 063/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade bolsa de estudos
1º.	Jakson Luís Dalago	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
2º.	Matheus Dessoí	Integral Capes/Modalidade I
3º.	Luan Antonio Fortes	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
4º.	Rangel Morrissey Mantelli	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
5º.	Daniele Paula Gava	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
6º.	Gian Carlos Spohr	Taxa Capes/Auxílio Modalidade II
7º.	Ana Paula Rauber	Fapesc
8º.	Kauê Pablo Marmintini	Fapesc
9º.	Thaise dos Santos	Unochapecó 50%
10º.	Gabriela Franciosi	Unochapecó 50%
11º	Ana Luiza Setti Pavan	Unochapecó 50%
12º	Jaqueline Ribeiros	Unochapecó 50%
13º	Julia Tamara Becker	Unochapecó 50%
14º	Vanessa Fernandes Paludo	Unochapecó 50%
15º	Pricila Nunes da Silva	Unochapecó 50%
16º	Vanessa Frandoloso	Unochapecó 50%
17º	Lucas Stobe	Unochapecó 50%
18º	Andrieli Ioris Flores	Unochapecó 50%

Art. 3º Homologar a relação dos classificados no processo de concessão de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 061/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade bolsa de estudos
1º	Andressa Casarin	Fapesc
2º	Leticia Santa Catarina	Fapesc
3º	Jonas Bregalda	Fapesc
4º	Leonardo Cenci	Fapesc
5º	Neusa Fatima Posyc	Unochapecó 50%
6º	Thainã Moraes	Convênio Aurora
7º	Camila Meneguzzi	Unochapecó 50%
8º	Diego Fabio Schuh	Unochapecó 50%
9º	Luana Dondé	Unochapecó 50%
10º	Renato Romano	Unochapecó 50%
11º	Vicente Damo Martins da Silva	Unochapecó 50%
12º	Dionatan Morandin de Lima	Convênio Aurora
13º	Alencar Cezar Orsolin	Convênio Empresa
14º	Paulo Henrique de Oliveira Scapini	Unochapecó Social 100%
15º	Lucas Jean Biazus	Unochapecó 50%

Art. 4º Homologar a relação dos classificados no processo de concessão de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 062/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade bolsa de estudos
1º	Andressa Dalila Bianchi	Fapesc
2º	Caroline Olias	Fapesc
3º	Ana Cristina Acorsi	Unochapecó 50%
4º	Eduarda Otto	Unochapecó 50%

5º	Katia Joana Verdi Perin	Unochapecó Social 100%
6º	Maicon Rodrigo Zangalli	Unochapecó 50%
7º	Miguel Andres Riveros Romero	Unochapecó 50%
8º	Daniela Carine Schmitt	Unochapecó 50%
9º	Leocemar de Andrade Belle	Unochapecó 50%
10º	Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Unochapecó 50%
11º	Daniela Ogliari	Unochapecó 50%
12º	Clemir José Kades Junior	Unochapecó 50%
13º	Kerlyn Larissa Grando Castaldello	Unochapecó 50%

Art. 5º Determinar que o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo está condicionado à realização da matrícula pelo candidato aprovado, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, comprovação documental do cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de cada modalidade de bolsa de estudo, previstas na legislação vigente e normativas institucionais, e posterior assinatura do termo de compromisso de bolsista.

Art. 6º Determinar que o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo de agência de fomento está condicionado ao repasse efetivo dos recursos pelas agências de fomento.

Art. 7º Não havendo comprovação ou cumprimento dos requisitos, as bolsas serão redistribuídas, observados os critérios previstos na legislação vigente e normativas institucionais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 16 de dezembro de 2024.

Assinado por: ANDREA DE
ALMEIDA LEITE MAROCCO:
00525433902
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa
e Extensão
Data: 16/12/2024 18:05



Assinado por: CLAUDIO
ALCIDES JACOSKI:
52668924987
Reitor da Unochapecó
Data: 16/12/2024 19:21



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/YZET7bn> ou pela leitura do QRCode ao lado.

